

PATERIEN 04/05/98 001215585 NOME Creuza Franco de Oliveira FILIACAC João da Cruz Franco Ana Rita Quevedo Franco NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO Aquidauana-MS 08/08/1945 DOC ORIGEM C C 714 04 F 164

Rio Verde de Mato Grosso-MS

CPE

Ailza F. de Morais dos Santos

ASSINATURA DO DIFETOR



MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal

# CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

888.216.091-20

Nom

CREUZA FRANCO DE OLIVEIR

Nascimento 08/08/1945





### DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTR. DE ÉNÉRGIA S.A. Av. Gury Marques, 8000 Campo GrandelMS - CEP 79072-900 CNPJ 16 413 82610001 40 linsc Est. 26 105 563-0

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: MFC - CONVENCIONAL BADRA TENSÃO / B1 RESIDENCIAL / EXIXA RENDA BEC Tipo de Fornecimento: MONOFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS

Disp.: 137

Lim. min.: 117

Lim. máx.:

CREUZA FRANCO DE OLIVEIRA

RUA GUARANI, 51/14 037 07 441077 - SANTA TEPEZINHA INO VERNJE DE MATO GROSSO 7MS CET<sup>®</sup> 79480000 (Ab. 37) ROTEIÑO 19: 37-10: 9260

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO 00000G17621

10/1016837-5

CÓDIGO DO CLIENTE

CEF/CNPJ/RANI BBX XXX XXT 20

REF: MÊS / ANO Mai / 2025

VENCIMENTO 27/05/2025 TOTAL A PAGAR

R\$ 233.21



NOTA FISCAL Nº 028181180 - SÉRIE 001 DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 20/05/26 https://www.dfe.ms.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso 5025 05 15 4 138 2000 0150 6600 1028 18 11 8020 6643 5964

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 37.2025.) R\$ 06,45

Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$45,48 Reajuste tarifano medio 1,33%, a partir de 08/04/25, conforme PELLIP 3,44 I/ANEEL

Datas de Leituras

Leitura Anterior

N° Dias

PIS/ Base Calc. Aliq

17/04/25

20/05/25

33 20/06/2025

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant	c/tributos (R\$)	Total (R\$)	Cofins (R\$)	ICMS (R\$)	ICMS (%)	ICMS (R\$)	unit (R\$)
Consumo até 30kWh-BR	KWH	30	0,336460	10,09	0,47	10,09	17	1,71	0,263420
Consumo - 31 a 100kWh BR	KWH	. 70	0,576820	40.37	1,90	40,37	17	6,86	0,451590
Consumo - 101 a220kWh BR	KWH	120	0365230	103,82	4,89	103,32	17	17,66	0,677380
Consumo acima de 220kWh-EIR	EWILL	62	0.961390	59,60	2,81	59,60	17	10,13	0,752660
Adic 8 Amarela				3.26	0.15	3,25	17	0,55	
Subsidio				58.09	2.74	58,03	17	9,87	
LANÇAMENT OS E SERVIÇOS				1					
JUROS DE MORAU42025				0.11	0,00	0.00	- 0	0,00	
MULTA04/2025				3,30	0.00	0.00	10	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONE FÁRIA 042/02%				0.06	0.00	0,00	10	0.00	
Devolução Subsidio				45,48	0.00	0.00	0	0,00	



Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
00000G17621	EVVH	Lotal	40845	41127	1	282

Situação de Débitos



## TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS

Rua Porfírio Gonçalves, 1040 - Centro - Rio Verde de Mato Grosso/MS - CEP 79480-000 Tel.: (67) 3292-4635 / 8406-3064 - e-mail: tabelionato.rioverde@uol.com.br

Dra NARJARA CRISTINA NERIS MÂNICA
Tabeliã e Oficial Registradora - Interina

Válido somente com o Selo de Autonficidade

## CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, em data de 10 de outubro de 2.007, no livro C-006, às folhas 031, sob o nº 2.377, foi feito o REGISTRO DE ÓBITO de OLIMPIO MARQUES DE OLIVEIRA, falecido em 08 de outubro de 2.007, às 06:05 horas, em hospital, nesta cidade, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Mario Antonio, nº 410, Bairro Nova Rio Verde, profissão trabalhador rural/aposentado, cor parda, com setenta e quatro (74) anos de idade, estado civil casado, filho de ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA (falecido) e de dona Francisca Marques de Oliveira. O declarante foi o Sr. Carlos Eduardo Martins Benites e o óbito atestado pelo Dr. Selmo Ávila Rondon, CRM/MS 2467, que deu como causa da morte, INSUFICIÊNCIA HEPÁTICA, TUMOR DE PRÓSTATA. O sepultamento foi feito no Cemitério Municipal desta cidade. OBSERVAÇÕES: Deixou viúva, sendo ela: Creuza Franco de Oliveira; quatro (04) filhos, sendo eles: Sonia Aparecida Franco de Oliveira, 43 anos, José Antonio Franco de Oliveira, 42 anos, Crodete Maria Franco de Oliveira, 41 anos, Odenir Franco de Oliveira, 39 anos de idade. Há bens á inventariar. Registro feito nos termos da lei em vigor. CERTIDÃO FORNECIDA GRATUITAMENTE.

O referido é verdade e dou fé.

Rio Verde de Mato Grosso, MS, dez de outubro de dois mil e sete (10/10/2007).



i<del>res Parmando Monteño Millo</del> Tabelião Oficial Registrador Substituto

### DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

#### DECLARANTE:

CPF: 888.216.091-20

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 2º do Provimento 488/2020 do Lar Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados), art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil), art. 13, inciso I e §1 da lei nº 13.465/2017 (Lei de Regularização Fundiária).

Rio Verde - MS, 25 de junho de 2025

**DECLARANTE** 

CREUZA FRANCO DE OLIVEIRA

\* Greeza J. de O liveria

### PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

#### **OUTORGANTE:**

NOME: CREUZA FRANCO DE OLIVEIRA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: VIUVA	
PROFISSÃO: APOSENTADA	
RG: 001215585, SESP/MS	CPF: 888.216.091-20
ENDEREÇO: RUA GUARANI ,Nº51, RIO VERDE/MS	
TELEFONE: (67)98119-1060	

OUTORGADAS: ANA PAULA LEÃO regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Mato Grosso do Sul sob o nº 20.698 e KARLA DANIELLE DE ALBUQUERQUE ARRUDA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Mato Grosso do Sul sob o nº 12.247.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Lar Legal.

Rio Verde - MS, 25 de junho de 2025

OUTORGANTE CREUZA FRANCO DE OLIVEIRA

r Erenga f. de Olivera